

ADENDO N° 02/2020

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL N° 020/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS CAPES/PROSUC PARA
ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU 2020/1**

O Reitor da Universidade La Salle, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público este Edital de prorrogação do Processo de Seleção previsto no Edital n° 020/2020, da Unilasalle, para concessão de Benefícios CAPES/PROSUC, para alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu, do ano de 2020, destinado a candidatos que estão matriculados no curso de Doutorado em Educação, Doutorado em Direito e Doutorado Interdisciplinar em Memória Social e Bens Culturais, da Universidade La Salle.

1. Por este Edital, ficam prorrogados os prazos para a seleção, previstos no Edital n° 020/2020, da Unilasalle, passando a vigor o seguinte cronograma:

Prazo para divulgação do resultado preliminar:	13 de março de 2020, até as 20h, na Secretaria do Stricto Sensu e na página de cada Programa
Prazo para apresentação de recurso:	Até o dia 16 de março de 2020, até as 16h, via Secretaria do Stricto Sensu
Prazo para divulgação do resultado final:	16 de março de 2020, até às 20h, na Secretaria do Stricto Sensu e na página de cada Programa

2. Permanecem em vigor as demais previsões contidas no Edital n° 020/2020, que não foram objeto de alteração por este Edital.

Canoas, 12 de março de 2020.



Prof. Dr. Paulo Fossatti
Reitor
Universidade La Salle